

SANTO TOMÁS DE AQUINO¹

Mauricio Beuchot²

Resumo: O presente estudo apresenta as relações entre sujeito e predicado dentro da filosofia da linguagem desenvolvida por Tomás de Aquino e suas respectivas relações com a filosofia contemporânea, especialmente a filosofia analítica.

Palavras-chave: Tomás, sujeito, predicado, filosofia analítica.

Abstract: This study presents the relationship between subject and predicate within the philosophy of language developed by Thomas Aquinas and their relations with contemporary philosophy, especially analytic philosophy.

Keywords: Thomas, subject, predicate, analytic philosophy.

Santo Tomás de Aquino (1225-1274) também entra na tradição dos grandes comentadores do *Organon* aristotélico. Entretanto, ele não é um repetidor da obra do Estagirita. Pelo contrário, elabora toda uma construção semiótica. Ele concentra sua reflexão, seguindo os passos do seu mestre, Santo Alberto, no juízo, na sua expressão e no enunciado. Ele também reflete sobre os signos e os termos, os quais são suas partes e elementos.

1. SEMIÓTICA DO TERMO

¹ Esse artigo foi originalmente publicado em: BEUCHOT, M. Santo Tomas de Aquino. *La filosofía del lenguaje en la Edad Media*. 2 ed. México: UNAM, 1991, pp. 84-108. Agradecemos a gentileza de Mauricio Beuchot em ter permitido a tradução desse artigo para o português, especificamente para a *Aquinate*. Informa-se que os resumos, tanto em português como em inglês, não constam do original e foram acrescentados pelo tradutor. Com exceção dos resumos, a tradução é fidedigna ao texto original em espanhol. Tradução de Ivanaldo Santos (doutor em estudos da linguagem pela UFRN, professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERN. E-mail: ivanaldosantos@yahoo.com.br). Revisão da tradução por Bernardo Veiga (Instituto *Aquinate*).

² Mauricio Beuchot é professor titular do Instituto de Investigações Filosóficas da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Suas áreas de pesquisa são: filosofia medieval, tomismo, filosofia analítica, hermenêutica e filosofia latino-americana. Ele é um dos grandes nomes da filosofia na América Latina e uma das investigações mais promissoras desenvolvidas por ele é o diálogo entre o tomismo e a filosofia analítica, especificamente no âmbito da filosofia da linguagem e sua relação com a metafísica. Entre seus livros destacam-se: *Elementos de Semiótica* (UNAM, 1979), *El problema de los universales* (UNAM, 1979), *La filosofía del lenguaje en la Edad Media* (UNAM, 1981), *Filosofía analítica, filosofía tomista e metafísica* (UIA, 1983), *La Semiótica* (2004), *Tratado de hermenéutica analógica. Hacia un nuevo modelo de la interpretación* (UNAM, 2005).

O juízo, o qual é o ato central do pensamento humano (pois, os conceitos são as partes do juízo e as inferências, sobre todo o silogismo, não são mais do que um tipo de juízos, ou seja, os juízos mediados, os que têm termo médio), tem como sua expressão o enunciado, a proposição. Todavia, o enunciado se compõe de termos, os quais são signos, os conceitos e suas coisas. Por isso, para entender a semiótica é preciso começar por seus elementos: os termos, os quais devem ser vistos como signos.

1.1. DIMENSÃO SIGNA DO TERMO

O signo é aquilo que em si mesmo nos manifesta outra coisa, a qual não conhecemos diretamente e, por causa disso, tem a finalidade de nos conduzir a conhecê-la³. O signo verbal se chama “termo”, porque é como o fim que acaba a intensão⁴ e com o qual aponta as coisas.

Os termos se formam como vozes⁵ de algo natural, que são os sons, por artifício ou por convenção, e são susceptíveis de serem representados pela escrita⁶. A convenção é uma imposição de vozes às coisas e, por causa disso, obtém vozes significativas. Por sua vez, as vozes significativas podem ser simples (incompletas) e completas. Como podemos supor, as simples são os termos, ou seja, as partes tradicionais de uma oração e não significam a verdade e nem a falsidade. É somente o enunciado e a proposição. As vozes significativas compactas são as orações e dentro delas as proposições são as que estão construídas de modo indicativo assertivo e significativo da verdade ou da falsidade. As proposições têm como termos principais, isto é, como sujeitos e predicatos por excelência, os nomes e os verbos.

Os nomes e os verbos são os termos *categoremáticos*, ou seja, que significam por si mesmos. Os demais termos são *sintagoremáticos*, ou seja, significam que estão em união com os termos anteriores⁷.

No tocante aos nomes, os verbos, as orações e as proposições, Tomás de Aquino aceita as definições e divisões estabelecidas por Aristóteles⁸ e que surgem nos filósofos da linguagem que temos estudado⁹. Dentro dessas noções é preciso falar em *filosofia da linguagem*, porque não apresentam apenas a perspectiva sintática da gramática ou da lógica, mas buscam conjugar a gramática com a lógica, ou seja, desejam construir uma gramática lógica.

³ TOMÁS DE AQUINO. *In IV Sententiarum*, dist. 1, q. 1, a. 1.

⁴ TOMÁS DE AQUINO. *De Veritate*, q. 18, ad 1 m.

⁵ TOMÁS DE AQUINO. *In I Peri hermenias*, lect. 4 ed. Vivès, p. 11.

⁶ TOMÁS DE AQUINO. *In I Peri hermenias*, lect. 2 ed. Vivès, p. 6.

⁷ TOMÁS DE AQUINO. *STh*. I, q. 31, a. 3, r.

⁸ TOMÁS DE AQUINO. *In I Peri hermenias*, lect. 4-8.

⁹ É preciso observar que Mauricio Beuchot está apresentando, no livro *Filosofia da Linguagem na Idade Média*, um panorama das pesquisas medievais sobre a linguagem. Por isso, ele faz referências a outros filósofos, tais como: Alberto Magno, Pedro Hispano, Guilherme de Ockham, Tomás de Erfurt, Walter Burley e Juan Buridan (N.T.).

1.2. DIMENSÃO SEMÂNTICA DO TERMO

A palavra escrita (*scriptura*) é signo da palavra falada (*vox*), essa é signo do conceito e do afeto (*passiones animae*). Por sua vez, estas são signos das coisas. Há vozes que não são significativas, outras são. Sobre essa última, algumas são sons de maneira natural (gemidos, gritos) e outras de maneira convencional. O que nos interessa são as vozes significativas convencionais, pois resultam da institucionalização da *imposição* humana. E essa institucionalização é cristalizada pelas palavras. As palavras significam, de maneira imediata aos conceitos e de maneira mediata – por meio dos conceitos – as coisas, pois o nome “*homem*” significa a natureza humana abstraída das suas singularidades. Isso implica que não é possível significar imediatamente o homem singular, ou seja, o indivíduo, ou como querem os platônicos: que significa a ideia separada do homem¹⁰.

Em geral os termos possuem *significação*. Dentro da proposição os nomes têm *suposição* e os adjetivos *copulação*. A significação das palavras é o conteúdo intelectual que provoca a atenção do ouvinte¹¹. Já a suposição dos nomes substantivos é a relação que mantém com as realidades designadas¹². A copulação dos nomes adjetivos é sua capacidade de ser predicado, pois são mais propriamente predicados do que sujeitos. Os nomes substantivos e os adjetivos se distinguem entre si pelas propriedades lógico-semânticas, as quais são peculiares a um e a outro. Ou seja, os substantivos possuem suposição, enquanto que os adjetivos têm copulação. Com efeito, os nomes substantivos supõem, isto é, se referem a seu suposto. Enquanto os nomes adjetivos copulam, isto é, aderem sua significação ao substantivo a que se referem. Nisto se percebe que os nomes substantivos podem predicar-se de uma essência e que os nomes adjetivos não podem fazê-lo. Estes últimos se predicam de um substantivo adjunto à essência. Por exemplo, não podemos dizer: “a essência é generalizante”, onde predicamos um adjetivo. Ao invés disso devemos dizer: “a essência é uma coisa generalizante”, na qual predicamos o adjetivo do substantivo que está junto à essência. Isso demonstra que a essência identifica com a coisa e assim a suposição importada pelo substantivo não determina a essência com uma propriedade distinta. Todavia, no caso do adjetivo, aparece outra propriedade distinta que determina a essência. E por isso necessita concretizar-se em uma atribuição denotada pelo substantivo e na qual, por sua vez, se predica a essência¹³. Deste modo se vê que o substantivo, apesar de sua capacidade de ser predicado, sempre tem mais facilidade de ser sujeito. Por sua vez, o adjetivo tem mais facilidade de ser predicado.

¹⁰ TOMÁS DE AQUINO. *Op. cit.*, lect, 2., p. 5.

¹¹ TOMÁS DE AQUINO. *Op. cit.*, lect, 2., p. 7-8.

¹² TOMÁS DE AQUINO. *STb.* I, q. 36, a. 4, ad 4m.

¹³ TOMÁS DE AQUINO. *STb.* I q. 39, a. 5, ad 5m.

Tomás divide a suposição em *natural* e *accidental*. É natural quando se refere à própria essência da coisa e é accidental quando se refere a algum acidente da coisa¹⁴. Ele também fala das suposições: pessoal, simples, distinta e confusa¹⁵, porém não dedica à suposição lógico-semântica um tratamento explícito.

Há vozes significantes (ou palavras) incompletas e completas segundo os atos da mente: a apreciação e o juízo. As primeiras (os termos) não significam a verdade e a falsidade. As segundas (as proposições) significam tal coisa, pois as primeiras somente se comparam com as intensões entre si, porém as segundas comparam as intenções com as coisas, ou seja, se correspondem, se tem ou não a verdade, se são falsas¹⁶.

As principais vozes simples são o nome e o verbo. Com eles se obtém proposições que são, por sua vez, nomes completos. Estas últimas são suscetíveis de valoração verificativa. Pois, um nome e um verbo são passíveis de serem verdadeiros ou falsos, como, por exemplo, quando se pergunta: “o que está se mexendo no mar?” e se responde: “peixes”. Ou quando se pergunta: “o que faz esse homem?” e se responde: “trabalha”. Em ambos os casos se supõe tacitamente que os dois vocábulos simples estão postos no contexto da resposta da oração.

O nome significa uma coisa que possui existência por si mesma, isto é, significa a substância da coisa. Ou de outra maneira significa uma forma accidental de cunho concreto em um sujeito¹⁷. Da forma como é estabelecido por Aristóteles, significa que não há um tempo para determinar a coisa. A exceção é que Tomás exclui os nomes indefinidos.

Nesse contexto, o verbo significa a ação e a paixão que ocorrem na coisa. Tomás aceita as características que Aristóteles dá à coisa e que a tradição havia reconhecido. Porém, Tomás explica-as de forma mais detalhada, com base na teoria da substância e do ser. Com efeito, para ele o tempo acompanha as mudanças ocorridas dentro do verbo, se são ativas ou passivas. É isso que indica a predicação. Afora isso, o verbo sempre está na parte do predicado e, por conseguinte, os predicativos e os infinitivos se põem como sujeitos, porque tem mais função de nome¹⁸. Tomás exclui os verbos infinitos e os tempos do verbo, em cuja explicação não nos deteremos. Todavia, é interessante sua explicação de como o verbo de alguma maneira se assemelha ao nome. Isso é um fato que já tinha tentado explicar Santo Alberto, porém é Santo Tomás quem explica de forma mais clara. O verbo se assemelha ao nome em sua acepção mais comum, enquanto algo lhe é imposto para significar alguma coisa. Ele atua e padece por alguma causa. É bom deixar claro que os verbos significam o nomear, o atuar e o padecer e tem certa

¹⁴ TOMÁS DE AQUINO. *In III Sententiarum*, dist, I q. 2, a. 4, ad 6m.

¹⁵ TOMÁS DE AQUINO. *STh.* I, q. 36, a. 4, ad 6m.

¹⁶ TOMÁS DE AQUINO. *In I Peri Hermeneias*, lect, 3, p. 8.

¹⁷ TOMÁS DE AQUINO. *In I Peri Hermeneias*, lect, 3, p. 8.

¹⁸ TOMÁS DE AQUINO. *Op. cit.*, lect, p. 10-11.

relação com os nomes, a saber: pertencem ao nome, tomado em sua acepção mais comum. Porém, tomado em sua acepção estrita, o nome se distingue do verbo, no qual não significa alguma coisa, como mera ação ou paixão. Indicando, com isso, certa coisa que existe por si mesma, isto é, como substância ou como causa-substância (ou ainda as mesmas ações e paixões tomadas como coisas). Com isso fica explicado que os nomes podem ser tanto sujeitos como predicados¹⁹.

Da construção adequada dos termos resultam as orações, as quais significam uma intelecção completa e suas respectivas partes, significam o modo mais elementar das orações. Das formas diversas de manifestação das orações (vocativas, imperativas, desiderativas, interrogativas, etc) unicamente a proposição pertence à lógica, pois unicamente ela pode ser verdadeira ou falsa. Isto se dá porque a proposição está em modo indicativo ou assertivo. Significando, com isso, que seu valor de verdade está no intelecto²⁰.

1.3. DIMENSÃO PRAGMÁTICA DO TERMO

Os termos são os signos que usam o nome para expor seus pensamentos e emoções. Com eles as coisas passam a ter significado, porém as coisas tal como são concebidas. Por isso se diz que os termos significam, de forma imediata, os conceitos e de forma mediada, as coisas. O homem através da linguagem se comunica com seu semelhante acerca das coisas, enquanto pensadas e vividas, isto é, comunica as afecções de sua alma (tanto conceitos como afetos). O ser humano vive e se desenvolve em sociedade conforme sua posição social e o uso da razão. Por sua vez, as coisas lhe produzem afetos e conceitos, chamados por Tomás de “paixões da alma”. Se o homem fosse, por natureza, um animal solitário, essas paixões e afetos seriam necessárias para conhecer as coisas. Porém, como por natureza ele é um animal social, tem necessidades e impulsos naturais de comunicar aos seus semelhantes esta realidade. Por isso foi necessário que surgissem vozes significativas para que os homens se comunicassem entre si, as quais surgem por convenção social. A partir do caráter arbitrário das vozes resulta precisamente que os que têm diversas línguas não conseguiriam se comunicar-se bem, pois se os vocábulos surgem de modo natural haveria uma única língua. E isso prejudicaria os indivíduos que falam mais de uma língua. Ademais, para poder se comunicar com os que estão longe e vivem em outro tempo (uma época anterior) o homem teve que construir outro veículo para os vocábulos, ou seja, a escrita²¹. Ela representa as vozes, os conceitos e os elos com as coisas. Desta maneira os termos, que possuem modos de significar, correspondem aos conceitos, os quais têm modos de inteligibilidade. E, por sua vez, as coisas possuem modos

¹⁹ TOMÁS DE AQUINO. *Op. cit.*, lect, p. 16.

²⁰ TOMÁS DE AQUINO. *Op. cit.*, lect, 6, p. 22. Depois Tomás, seguindo Aristóteles, divide as proposições. Consultar: lect, 8 e 9.

²¹ Tudo isto é exposto por Santo Tomás em: *In I Peri Hermeneias*, lect, 2, pp. 4-5.

de ser. A pragmática estuda a intensão do falante, ou seja, a intencionalidade do ser humano ao usar a linguagem. Pois bem, a intensão do homem na linguagem é estruturar os modos de significar de acordo com a gramática, a qual é a lógica da palavra exterior. E se colocarmos na ordem inversa teremos que a lógica é a gramática da palavra interior (o conceito). Isso tudo é necessário para se refletir adequadamente as coisas, cujos modos de ser é estudado pela metafísica, a qual é a lógica da palavra exterior e interior, enquanto ambas estiverem fazendo referência ao real.

Isso é visto na origem do uso dos termos. Seus modos de significar procuram se adequar aos modos de entendimento. Santo Tomás mostra como o nome e o verbo encontram correspondência com a simples apreensão do juízo. Enquanto a primeira operação da mente e de suas significações resultam nos dez predicados ou categorias, que são os supremos modos de entender e de ser. Na segunda operação os nomes funcionam preponderantemente como sujeitos e os verbos como predicados. Isso também acontece nas outras partes da oração, as quais correspondem a outros modos de entender e de ser.

A gramática especulativa estuda esses modos de significar, fundados em seus respectivos modos de entender. Assim, a operação de uma faculdade ativa é expressa em sua voz ativa, de uma faculdade passiva, na voz passiva. Apenas para ilustrar, é repetido um adágio popular: “uma planta cresce, a partir do momento em que escuta um som”. Por sua vez, o possessor, ou seja, aquele que detém a posse, o *principium quod*, de uma faculdade passiva, é expressado por um ablativo agente com sua respectiva proposição. Ele é instrumento, o *principium quod*, por um mero ablativo de intensão, por exemplo: “O som escutado por Sócrates com seus ouvidos”. É possível dar relevância ao *principium quod* colocando-o como sujeito, porém se isso acontecer não é o *principium quod*. Se isso acontecesse claramente, ficaria demonstrado que o *principium quod*, o possessor da faculdade passiva, é apenas o instrumento. E nada mais. No exemplo proposto Sócrates é quem exercita a audição com seus ouvidos, os quais são tomados como *in obliquo*²². Dessa forma, afirma-se que os modos de significar e de entender correspondem aos modos de ser, pois a faculdade não opera por decisão própria. Ela não é um agente como a pessoa.

2. SEMIÓTICA DA PROPOSIÇÃO

Como temos visto, a proposição, o enunciado – signo do juízo mental – é a parte mais importante da lógica de Santo Tomás. Por isso há tanto cuidado na declaração de seus elementos e do funcionamento, enquanto acontecimento semiótico.

²² CUNNINGHAM, F. A. “*Speculative Grammar*”. *St. Thomas Aquinas. In Laval Théologique et Philosophique*, 17 (1961), pp. 84-85.

2.1. DIMENSÃO SINTÁTICA DA PROPOSIÇÃO

O aspecto sintático da proposição abarca o modo como se unem e se compõem os seus elementos, isto é, de que maneira deverão se relacionar para que a significação tenha sentido. Assim mesmo, a dimensão sintática da proposição inclui o modo como esses elementos se relacionam para que possa se transformar em outras proposições. Sobretudo aquelas que são formadas pela interferência da consequência de outros elementos.

2.1.1. A PROPOSIÇÃO COMO RELAÇÃO

A proposição (o enunciado) é uma relação das categorias sintáticas, ou seja, sujeito e predicado. Todavia, é possível haver distintas análises dessa relação. O fundamental é o que se sustenta dos outros elementos linguísticos é a interpretação da proposição como relação sintática de um sujeito com um predicado e como a relação ontológica de uma propriedade com uma substância (ou de uma forma com uma matéria). Sobre essa questão, Thomas Moro Simpson observa que para a doutrina chamada “tradicional” a proposição consiste na atribuição de um predicado a um sujeito ao modo de inerência. Nesse sentido todas as proposições podem ser reduzidas a observar o esquema da inerência. Nessa doutrina tradicional a proposição estabelece que algo, representado pelo sujeito, é ou não é segundo um modo ou propriedade. De acordo com T. M. Simpson: “por conseguinte, não existe uma proposição que não contenha um sujeito (pelo menos um), um predicado e alguma variante do verbo ser, o qual estabelece a relação entre ambos”²³.

Não se trata de haver uma coincidência entre a análise escolástica e a atual análise linguística, a qual é de natureza diferente²⁴, pois, se, de um lado, atualmente é conveniente excluir a identidade da análise escolástica, utilizando para tanto o argumento do “tradicional”, do outro lado, essa não é a única análise que a escolástica realiza. O próprio Simpson é enfático ao afirmar que a teoria, chamada “tradicional”, não é exatamente de Aristóteles e que o Estagirita não restringe à proposição a forma: um sujeito e mais um predicado. Segundo Simpson isso acontece porque, de acordo com os *Primeiros analíticos*, a cópula (o verbo “ser” e qualquer outra forma verbal que, em última instância, signifique “pertencer a” ou “inerente em”) tem tantos significados quanto o número de categorias que estiverem vinculadas²⁵. Com

²³ SIMPSON, T. M.. *Formas lógicas, realidade e significado*. Buenos Aires: EUDEBA, 1975, 2 ed, p. 7.

²⁴ MUÑOZ DELGADO. *Lógica matemática y lógica filosófica*. Madri: Ediciones de la Revista Estudios, 1962, p. 260.

²⁵ ARISTÓTELES. *Analytica Priora*, I 37: “Os juízos que enunciam que X se predica de Y, que X é verdadeiramente aplicado a Y, devem ser entendidos em quantos sentidos e categorias diferentes estiverem envolvidas. E as categorias devem identificar um sentido particular e

base nessa diversidade de categorias, que originam diversos tipos de predicação, é possível diversas análises do esquema proposicional²⁶.

Segundo P. Hoenen, Santo Tomás não é um ingênuo quando se trata da análise da proposição como relação (e somente o conhecimento das proposições relacionadas)²⁷. Isto era lógico dentro do estudo atento e especializado desenvolvido pelos escolásticos sobre a *relação*. Assim eles puderam estudar as relações das proposições e, ao mesmo tempo, conhecerem a análise relacional da proposição. Somente a metafísica escolástica teve influência sobre sua própria lógica. Ademais, a proposição de natureza predicativa (que é uma relação diástrica) é conhecida pela natureza relacional propriamente dita, ou seja, não-diástrica, porém a relação proposicional – da análise metafísica da relação – era vista também como inerente ao sujeito e não como hipostasiada. Neste caso a inércia é como um acidente que se referisse a outra coisa, ou seja, ao atributo. A relação possui as características de todo predicado²⁸. Assim, pois, o modelo relacional foi conhecido por Santo Tomás e pelos escolásticos, porém recebeu uma interpretação, baseada na metafísica, distinta da interpretação atual.

O mesmo Aristóteles dera abertura das análises da proposição como uma relação multimodal ao dizer que não se pode tomar como sujeito somente o nome que está gramaticalmente em um caso nominativo²⁹. Dessa maneira se pode analisar a proposição não somente como um esquema sujeito-predicado, mas a partir de vários sujeitos-predicado³⁰. Como se vê, a proposição admite diversas análises, não somente de inerência. Melhor

determinado. No entanto, elas não devem qualificar. Ademais, elas devem indicar tanto o sentido simples como o composto”.

²⁶ BOCHENKI, I. M. *Ancient Formal Logic*. Amsterdam: North-Holland Publ. Co, 1951, p. 34. “Consequentemente a classificação [de categorias], não somente as que dizem respeito aos objetos, mas sobre todos os modos de predicação, e a luz disto podemos recapitular que é falsa a opinião que vincula Aristóteles com o conhecimento de um só tipo de predicação e de inclusão de classe”.

²⁷ Conferir, por exemplo, os trabalhos de Michele Malatesta.

²⁸ HOENEN, P. *La théorie du jugement d'après St. Thomas d'Aquin*. Roma: Univ. Gregoriana, 1953, 2 ed, p. 101.

²⁹ ARISTÓTELES. *Analytica Priora*, I 36: “Por outra parte, existe o argumento que afirma que a oportunidade não é um tempo conveniente, porque a oportunidade pertence a Deus, porém não há tempo conveniente e que nada é conveniente para Deus. Podemos aceitar como temos ‘oportunidade’, ‘tempo conveniente’ e ‘Deus’, porém a premissa deve ser entendida de acordo com o caso específico do nome. Pois, admitimos, como regra geral, que se aplica sem exceção a todos os exemplos, que os termos se estabelecem sempre em caso nominativo – por exemplo, ‘homem’, ‘bem’, ‘contrário’ ou ‘o homem’, ‘o bem’, ‘dos contrários’ –, as premissas devem ser compreendidas de acordo com o caso de cada termo, por exemplo, igualdade, ‘igual a isto’, genitivo, ‘duplo disso’, acusativo, ‘o que é isto aqui’, e o nominativo, ‘o homem é um animal’ e em qualquer outra maneira que o nome lhe fale por meio da premissa”.

³⁰ Utilizamos os vocábulos “sujeitos” e “predicado” sem nos atrevermos a identifica-los com “argumento” e “fator”. Por outro ângulo, Ignacio Angelelli diz que podem ser identificados.

dizendo, de inclusão de classes, mas também de relação multimodal. P. Geach descobriu que em sentido tradicional “Pedro pegou Malco” é tanto uma predicação sobre Pedro como uma predicação distinta sobre Malco. Ainda que haja diferentes perspectivas, tanto “Pedro” como “Malco” são sujeitos lógicos dessa proposição e se inserem em um mesmo conhecimento lógico. Porém, seria não entender a escolástica se procurássemos encontrar nessa proposição os predicados distintos. Para a escolástica a relação une a ambos os sujeitos, ainda que, como foi demonstrado, em diferentes perspectivas. Nas palavras de P. Geach: “ao contrário, ambas as proposições tem o mesmo conteúdo lógico – um e outro implicando e implicado exatamente pelas mesmas proposições”³¹. Com isso, tem-se a distinção pretendida pela autêntica doutrina tradicional. Mediante essa doutrina pode-se evitar a “superstição” de que a predicação somente segue o esquema: um sujeito e um predicado. Com isso, fica aberta a possibilidade de sua análise como tendo vários sujeitos que se vinculam de diferentes maneiras com o predicado, como acontece com as relações a partir das diástricas, como, por exemplo, “Pedro ama Luiza”, “Mario dá um presente ao seu pai” e assim sucessivamente³².

Em geral, para Santo Tomás a proposição é uma relação entre vários tipos de correlatos que envolvem vários sujeitos e um predicado. Sendo, pois, sujeito e predicado diferentes categorias sintáticas. Em primeira instância é uma relação simétrica. Visto a partir da direção do predicado existe o sujeito em uma relação de predicabilidade (*praedicabilitas*) e visto a partir do sujeito em direção ao predicado é uma relação de sujeitabilidade (*subjicibilitas*). Do ponto de vista global é uma relação de predicação (*praedicatio*).

2.1.2. OS CORRELATOS DA RELAÇÃO DE PREDICAÇÃO

Os correlatos de uma relação devem ser de uma natureza tal que satisfaçam os requisitos necessários para entrar na relação. Isto parece não ter importância, porém nos manifesta, em primeiro lugar, que os correlatos têm uma aptidão para entrar em relação e, em segundo lugar, no caso da relação predicativa, que têm aptidão para pertencer a uma determinada categoria sintática. Cada um pertence a uma categoria sintática diferente.

A aptidão de um ou mais termos para entrar em relação predicativa se manifesta na capacidade que uns possuem para serem sujeitos (*subiicibilitas*) e outros para serem predicados (*praedicabilitas*). Sobre isso, a predicação não se efetua pela relação de termos de qualquer tipo. Eles devem ser sujeitáveis a outros predicados. Dessa forma, são marcadas as categorias sintáticas diferentes como também as correlatas.

³¹ GEACH, P. T. “Subject and Predicate”, cap. II da sua obra *Reference and Generality. An Examination of Some Medieval and Modern Theories*, Ithaca and London: Cornell University Press, 1970 (Emended edition, 2d. print), p. 28-29.

³² GEACH, P. T. “Frege”. In G. E. Anscombe & P. T. Geach. *Three Philosophers. Aristotle. Aquinas. Frege*. Oxford: Basil Blackwell, 1967 (3d. print), p. 151.

É bom recordar que Platão previu a importância de explicar a necessidade das categorias sintáticas heterogêneas para que se pudesse dar a relação predicativa. Ele estabelece, no *Sofista*, diferenças correlativas, como esquema da predicação, das categorias. A uma ele chama *ónoma* e a outra de *rhema*, ou seja, um nome e um verbo. Dessa forma, passa a haver sentido sintático as seguintes expressões: “o homem caminha”, “Teeteto é alto”, porém expressões como “homem leão”, “corre alto” não possuem sentido sintático. Isso acontece porque não relacionam categorias adequadas. Em princípio, essa mesma teoria foi adotada por Aristóteles.

Com efeito, Aristóteles utilizou essa terminologia e doutrina platônica em sua época, tal como se vê nos *Analíticos*, onde aplica esse esquema para analisar as proposições mais simples. Ele adota o mesmo modelo proposicional de Platão, porém aperfeiçoa a sua compreensão. Nessa perspectiva *ónoma* continua tendo o sentido de “nome”. Entretanto, o essencial e decisivo é que “*rhema*” deixa de ter o sentido restrito de “verbo” para adquirir o de “predicado” e de “o que pode fingir ser um predicado”. É um sentido mais amplo, porém, ao mesmo tempo, mais cabal e que inclui o mesmo verbo. Além disso, esse sentido pode ser levado em consideração, porque “é sempre o signo do que se predica de outra coisa”, ou seja, o sujeito³³.

Como se vê, as categorias sintáticas que podem operar como correlatos da relação de predicação, apesar de sua diversidade, incluem a aptidão de relacionar-se com outras categorias. Por isso, é exata a proposta de Geach no sentido de traduzir “*ónoma*” como “nome”, pois se aceita como sendo a “naturalidade” de algo que está estipulado convencionalmente para que signifique tal termo. Também é aceitável sua proposta de traduzir “*rhema*” como “predicável” e não como “verbo” – coisa que seria mais espontânea –, porque é o significado efetivo e adequado para a lógica da predicação. Vale salientar que é dessa forma que pensa Santo Tomás. Nas palavras de Geach:

um *predicado* é uma expressão que nos dá uma asserção sobre algo, diferente daquela que normalmente é aplicada. Por sua vez, um *sujeito* de uma oração do tipo O é uma expressão que está em lugar de algo sobre o que trata O, estando a mesma oração O formada pela significação de um predicado e essa expressão³⁴.

Convém dizer que o esquema mínimo da predicação, para Santo Tomás, consta de um elemento sujeitável e de um elemento predicável. Com isso, indicando uma potência que, enquanto não se converte em atualidade, nos dá, em ato, um sujeito e um predicado. Considerando dessa maneira os elementos da predicação, com base em características muitos gerais, como, por exemplo,

³³ GEACH, P. T. *A History of the Corruptions of Logic*. Leeds: Leeds University Press, 1968, p. 1-2.

³⁴ GEACH, P. T. “Subject and Predicate”, op., cit, p. 23.

sujeitabilidade e a predicabilidade, como categorias sintáticas diferentes, evitaremos um perigo: o de considerar esses elementos não como relacionados às coisas (como indicam os termos “sujeitável”, “predicável”, “sujeito”, “predicado”), senão quaisquer tipos de nomes, relativos ou relacionáveis de maneira não muito clara. A isso Geach chama de “esquema-predicativo-dos-nomes” ou da “teoria dos nomes”. Ele contrapõe a teoria do “sujeitável-predicável”. Um perigo que é eliminado afirmando, por sua vez, que os constitutivos do esquema predicativo são as expressões correlativas, sujeitável-predicável, e as expressões que indicam qualquer coisa, ou seja, os nomes.

Ao evitar a teoria dos nomes e seguir a teoria tomista que acaba de propor, Geach nos trás três vantagens principais: (i) sobre o nível sintático, nos habilita para realizar uma acentuada análise da predicação como sendo uma relação dos correlatos convencionais e, ao mesmo tempo, relacionar essas análises a outras relações polifônicas; (ii) sobre o semântico, nos ajuda a ter uma maior precisão com relação a referência e ao sentido, os quais são elementos da predicação, e (iii) sobre o pragmático e ontológico, nos ajuda a estabelecer as funções destes elementos e a evitar o nominalismo ou o terminalismo.

2.1.3. O FUNDAMENTO PELO QUAL SE RELACIONAM ESSES CORRELATOS

Os termos-sujeito e os termos-predicados, entendidos como relativos (algo sujeitável e algo predicável), se constituem em categorias sintáticas. De modo para haver sentido sintático é preciso respeitar, dentro da proposição, a característica relacional de cada uma dessas categorias. Do contrário, será produzido algo que não tem sentido. Isso facilita a interpretação da proposição como sendo uma relação polifônica, pois ela terá vários sujeitos e um predicado que afeta, cada um, de forma diversa o sujeito. Por exemplo, é diferente a relação dos sujeitos com o predicado em “Pedro é bom”, “Davi é o pai de Salomão”, “Maria disse a Jesus que sua irmã Maria não ia ajudá-la nas tarefas domésticas”. A partir dessa perspectiva afirma-se que a análise tomista da proposição está em profunda sintonia com as análises fregeana-russeliana das relações proposicionais (é o que havia antecipado Peirce). Trata-se de uma relação entre uma expressão de predicado e uma ou várias expressões de sujeito. Por isso, é importante distinguir, como categorias sintáticas diferentes, as expressões que podem ser sujeitos e as que podem ser predicados. As primeiras estão relacionadas com os nomes, são os sujeitos lógicos e às vezes aparecem como sujeitos e às vezes como predicados. Isso é produzido pela distorção da linguagem ordinária. A principal diferença que resulta do aspecto sintático (reafirmando o aspecto semântico) é que o sujeito (o sujeitável) tem, enquanto nome, um sentido completo e independente, pois é o suficiente para indicar o que versa a predicação. Sobre esse tema, Geach, seguindo Frege, afirma que quando se remove o sujeito de uma proposição sempre haverá um

lugar vazio que exige ser preenchido por um sujeito. Por isso, essencialmente é uma relação que completa o sentido da proposição. Por conseguinte, chega a todas as partes a característica de ter o predicado um sentido incompleto sem o sujeito, embora se coloque em uma proposição de modo distinto como um predicado separado do sujeito, segue incompleto, não tem sentido em si. Senão quando ajuda a construir o sentido de uma proposição³⁵.

Ademais, a diferença entre sujeito e predicado se manifesta em sua maneira de significar. O sujeito, como nome, se refere ou denota um objeto que seria seu “portador”. Sobre essa questão P. T. Geach afirma:

a um predicado se aplica ou evidencia a verdade da coisa. Por exemplo: “Pedro golpeou ___” se aplica a Malco (e se predica ou não atualmente de Malco). Um predicado nunca nomeia aquilo que é verdadeiro. Por isso, em “Pedro golpeou ___” se quer aparece o nome de Malco³⁶.

Embora estejamos em um lado sintático é possível entrar um pouco na semântica tomista. Por isso é possível afirmar que as referências do sujeito e do predicado são totalidades. Por exemplo: ao dizer que “o homem é um animal racional” não se deseja dizer que o homem é um animal racional da cabeça até a cintura e desde a cintura até os pés. Essa frase significa que o homem se predica algo que consta do conjunto lógico formado pela animalidade e pela racionalidade. Dizer que “Pedro golpeou Malco” significa a relação das totalidades sujeitáveis que compõem, em sua respectiva ordem, uma totalidade predicativa, que para um (Pedro) é a ação de golpear e para o outro (Malco) é o fato de ser golpeado, isto é, o significado é um estado de coisas.

Levando em conta a discussão anterior, Henry Veatch enfatiza que o princípio tomista da predicação está ligado à relação que tem com as totalidades correlatas, ou seja, na predicação ou na proposição se predica um todo de outro todo e nunca uma parte de outra, pois o sujeito e o predicado são lógicos ou “de razão” e não necessariamente ontológico³⁷. Veatch afirma que esta é uma inovação de Tomás se comparado com Aristóteles, o qual nunca fez uma declaração desse nível. O sentido desse princípio é que a predicação é uma relação de razão. Por sua vez, é uma relação estabelecida pela razão entre um elemento sujeitável e outro predicável, porém ela está fundada no real. Isso se dá porque um e outro se tornam como *todos* que correspondem à totalidade de um estado de coisas ou a uma coisa.

³⁵ GEACH, P. T. “Subject and Predicate”, op., cit, p. 31-32.

³⁶ GEACH, P. T. “Subject and Predicate”, op., cit, p. 32.

³⁷ TOMÁS DE AQUINO. *De ente et essentia*, cap. II. VEATCH, H. B. “*St. Thomas Doctrine of Subject and Predicate. A possible point for Logical Reform and Renewal*”. In *Thomas Aquinas (1274-1974). Commemorative Studies*. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies, 1974, Vol II, p. 402-403.

Assim, a predicação é, segundo Santo Tomás, uma relação de significação entre sujeito e predicado. No entanto, não significa tão somente a *inerência* do predicado no sujeito, mas significa – segundo a tese de P. Hoenen – *certo modo de identidade é de diferença*. Tanto o sujeito, ou os sujeitos, como o predicado têm por referência a mesma realidade (o *dispositivo rei*)³⁸, porém o sujeito se refere a ela de maneira indireta e o predicado de maneira direta através do sujeito. Em certo modo, significa que *identificam* a mesma coisa ou o estado de coisas que é versado da proposição, porém significam, sob diferentes aspectos, a razão.

O sujeito significa a realidade individual (o substrato material individual, o *suppositum*) sobre o que trata a proposição. Por sua vez, o predicado significa uma formalidade (uma propriedade formal) que se junta ao sujeito.

Dentro dessa discussão há uma aplicação da teoria hilemórfica do tomismo. Nessa teoria os sujeitos estão na parte da matéria e, por sua vez, o predicado está na parte da forma. Assim indicam a parte material e forma dos componentes que se *relacionam* (com relação de inerência ou de outro tipo) na coisa ou então no estado de coisas que estão sendo aludidos.

A partir da predicação, certamente se dá uma aplicação do binômio matéria-forma. Sobre isso, é bom recordar o adágio tomista: “*Subiectum tenetur materialiter, praedicatum formaliter*”, ou seja, “o sujeito se forma de modo material e o predicado de modo formal”. Na distinção lógica que se marca entre o sujeito e o predicado se reflete a distinção real entre o indivíduo autossubsistente (*suppositum*), ao qual pertence à forma – o indivíduo ou sujeito atual no modo da matéria que recebe a forma e é determinado por ela. Esta distinção que se opera no campo da lógica é um bom caminho para apresentar à distinção entre matéria e forma no campo da ontologia desenvolvida pelos filósofos antigos³⁹. E certamente essa apresentação da doutrina tomista satisfaz o esquema da proposição com o que opera contemporaneamente a lógica matemática. Pode ser visto uma justaposição de um signo de predicado a um signo de sujeito (um nome próprio ou uma variável) como expressando a *relação* de inerência entre uma forma concreta e um sujeito (*suppositum*). O signo de predicado representa as características determinantes, com forma, e, ao mesmo tempo, conectando a doutrina tradicional com a lógica matemática. Com relação ao signo do sujeito, por exemplo, a variável “x” (que se quantifica) representa o indivíduo ou os indivíduos, de maneira muito precisa, a noção de *matéria prima* informe ou, ao menos, de *quase matéria* (o *suppositum*), a qual recebe essa determinação da forma⁴⁰. Em caso de haver vários sujeitos, se representa uma *relação* não

³⁸ A expressão “dispositivo rei” corresponde ao que Wittgenstein chama de “*Sachverhalt*” ou “*Sachlage*” (*Tractatus Logico-Philosophicus*, 3.21 e outros) e outros chama de “*State of affairs*”.

³⁹ GEACH, P. T. “Form and Existence”, cap. IV de sua obra *God and the Soul*, London: Routledge and Kegan Paul, 1970, p. 43.

⁴⁰ Sobre essa comparação consultar: KÜNG, G. *Ontology and the Logistic Analysis of Language*. Dordrecht: Reidel, 1967, 2 ed, p. 170.

somente de inerência, mas também polifônica. O texto de Santo Tomás afirma: “Posto como sujeito, o terno é tomado de forma material, isto é, pelo substrato material individual (*suppositum*), porém posto como predicado é tomado de modo formal, ou seja, pela natureza significada”⁴¹. Dessa forma, em Tomás de Aquino é interpretada como justaposição do sujeito ao predicado. No entanto, na filosofia atual não é entendida dessa maneira. A interpretação tomista concebe na mesma inerência uma relação, muito *sui generis*, - os tomistas pós-medievais chamavam “*relatio transcendentalis*” -, e a relação multimodal concebe a relação propriamente dita (que é chamada “*relatio praedicamentalis*”). Todavia, em ambos os casos a predicação ou proposição pode ser concebida como *relação*. Já que a relação sempre mantém certa inerência nas coisas que relaciona, o predicado é tomado como um modelo de forma que é inerente aos indivíduos ou que é relacionado de maneira multimodal. Por conseguinte, o predicado (monádico ou multimodal) é parte formal da predicação e o(s) sujeito(s) é parte material da mesma⁴². Dessa forma, sujeito e predicado são categorias sintáticas distintas e não podem unir-se por meio da identidade. Há uma separação de acordo com o que significam.

Isto nos dá clareza e lucidez para evitar a teoria-dos-nomes, a qual supunha uma identidade real entre ambos os elementos da predicação. Tal teoria foi muito pujante em certa linha de pensadores medievais, notoriamente nominalistas, e persiste na atualidade em diversas formas de expressão filosófica. Como característica geral dessa teoria tem-se a suposição que uma predicação é verdadeira se é capaz de efetuar diferentes nomes da mesma coisa. Sendo, com isso, a cópula um signo de sua identidade real. Porém, a inconsistência dessa doutrina se apresenta quando se pede que, por meio dela, sejam analisados enunciados relacionáveis. O motivo é que ela não pode dar conta de enunciados, tais como: “Davi é o pai de Salomão”, que é uma predicação verdadeira, pois nessa doutrina os termos “Davi”, “pai” e “Salomão” seriam três nomes, mas não possuem elementos suficientes para explicar sua união causando, com isso, uma identidade compreensível, ou seja, a proposição⁴³.

Na Idade Média a teoria dos nomes foi sustentada principalmente por Ockham e Buridan e se afastou dela uma minoria de estudiosos apoiada em Santo Tomás, o qual conservou o esquema relacional das diferentes categorias sintáticas, uma sujeitável e a outra predicável⁴⁴.

A teoria dos nomes não sustenta o nominalismo e também não pode dar conta, metafisicamente falando, das relações. Essa teoria sempre estará em confronto com as teorias que apresentam os termos relativos figurando essencialmente dentro da proposição. O motivo mais óbvio para isso

⁴¹ TOMÁS DE AQUINO. *STh*. III, q. 16, a. 7, ad 4m.

⁴² HOENEN, P. Op. cit., p. 91.

⁴³ GEACH, P. T. “Form and Existence”, op. cit, p. 43.

⁴⁴ GEACH, P. T. *A history of the Corruptions of Logic*, op. cit, p. 10.

acontecer é que para a teoria dos nomes não pode haver relações, pois os termos relativos não denotariam nenhuma realidade, seja de cunho forte ou débil. P. T. Geach explica essa questão por meio de um exemplo. Segundo ele é preciso analisar a seguinte expressão, a qual afirma uma relação: “O gato está sobre a almofada”. Se a palavra “sobre” corresponde a algo que se dá nas coisas (*in rebus*), ou seja, uma relação, então esta coisa (*res*) não é nomeada nem pelo “gato” e nem pela “almofada”. De acordo com ele, cada um dos termos na proposição exemplificada nomeia coisas diferentes, porém a teoria dos nomes nega tal realidade. Por esse motivo não pode dar conta da verdade dessa proposição relacional. Isto conduziu a Ockham a negar a existência das relações. Para ele os únicos entes existentes são os termos relativos, os quais são nomes de coisas relacionadas. Dessa forma, “pai” ou “pai de Salomão” é um nome de Davi. Entretanto, essa perspectiva trás novos problemas:

Qual a classe de termo é a palavra “Salomão”? Dificilmente podemos dizer que a expressão “pai de Salomão” se põe em oposição ao nome de Davi, porque se isso acontecer como diferenciar “pai de Salomão, Esaú é filho” de “pai de Esaú, filho de Salomão”? Não haveria, cada vez mais, ao menos quatro nomes juntos ao de Davi? Ockham se contenta em dizer que um termo relativo é um que, por exemplo, casa congruentemente com um genitivo, porém ele não explica o modo de significar do genitivo⁴⁵.

Por sua vez, a doutrina tomista da predicação, ao conceber a proposição como uma relação, na qual se relacionam sujeito e predicado, um tomado como matéria e o outro como forma, pode explicar tanto as proposições inerentes como as relativas. Ela inclusive tem a maneira de reduzir, mediante sua teoria ontológica, o relacional à inerência. E explica as proposições relativas ao considerar a possibilidade de que em algumas proposições, por exemplo, o predicado contenha um complemento direto – como na frase “O Filho de Deus assumiu o homem” –, e o termo que designa esse complemento tem, como o sujeito, uma função *material*. Como afirmou Santo Tomás: “a palavra ‘homem’ não é tomada formalmente, se não em uma composição”⁴⁶. Dessa maneira, é possível explicar a proposição referencial, pois tudo o que nela se torna *materializável* é sujeito e o que se torna *formalizável* é predicativo. É deste último que depende a sua verdade. Devido a isto, também se explica a possibilidade de quantificar *algumas vozes* do predicado, pois se a função material do sujeito permite uma quantificação, o elemento material de um predicado, quando houver esse elemento, deve permiti-lo.

⁴⁵ KENNY, A. (ed). *Aquinas. A collection of Critical Essays*. London: Macmillan, 1970, pp. 144-145.

⁴⁶ TOMÁS DE AQUINO. *In III Sententiarum*, d. 1 q. 2 a. 5, ad 5m. Também consultar: P. Hoenen, op, cit, p. 97-98.

2.1.4. A PROPOSIÇÃO MEDIADA OU CONSEQUÊNCIA: O APARATO DEDUTIVO

Tendo visto a sintaxe da estrutura predicativa, podemos agora abordar a estrutura inferencial ou dedutiva das proposições. Em princípio, as proposições na filosofia tomista seguem as regras sintáticas inferenciais usadas na lógica⁴⁷. Para determinar alguns casos, somente influem a analogia e a predicabilidade da existência, pois a lógica ordinária atual somente pode ser pensada em um contexto de única voz, assim como despojar de predicabilidade a existência. Sem embaraço é preciso esclarecer que nem todos os tomistas interpretam que Santo Tomás aceita a predicabilidade da existência como predicado lógico – seria somente como predicado gramatical, porém dentro da lógica seria verdadeiramente um predicado de segunda ordem⁴⁸ –. Nem todos os filósofos analíticos atuais rechaçam a predicabilidade da existência, ou seja, que pode ser confundido com o predicado lógico. Dessa forma, se realizando alguns ajustes relativos à analogia e a proposição existencial, pode-se seguir mais ou menos a sintaxe lógica usual. Como se falou, não se trata de uma sintaxe formal completa, ou seja, de uma linguagem completamente formalizada. A exceção seria um caso exclusivamente dentro da linguagem ordinária. O discurso filosófico tomista se ajusta às regras de inferência aplicadas às suas teses com base em leis próprias (axiomas ou bons teoremas demonstrados). Além disso, tem um conjunto metalinguístico de regras de formação e outro de transformação ou de inferência. Nessa dimensão lógico-semântica não há uma notável diferença de outras linguagens filosóficas oriundas da filosofia analítica, salvo, como temos dito, em alguns elementos excepcionais, como, por exemplo, a admissão da predicação analógica.

2.2. DIMENSÃO SEMÂNTICA DA PROPOSIÇÃO

Passemos a dimensão semântica da proposição, isto é, sua relação com o fato ou com o estado de coisas (dispositivo rei ou *dispositivo rerum*) que designa e, segundo sua correspondência, indicará o que será verdadeiro ou falso.

2.2.1. ESTRUTURA SEMÂNTICA: A PROPOSIÇÃO COMO SIGNO DE RELAÇÃO DE IDENTIDADE “MATERIAL”

Apesar do tomismo combater a interpretação da relação predicativa ou proposicional ockhamista como sendo a relação de identidade, também aceita

⁴⁷ Para os escolásticos a teoria da *consequência* se confunde com a teoria da dedução. No entanto, para Muñoz Delgado isso não impede que sejam identificadas. Conferir: MUÑOZ DELGADO, V. *Lógica matemática y lógica filosófica*, p. 255-259.

⁴⁸ Sobre essa questão conferir, por exemplo: INICIARTE ARMIÑÁN, F. *El reto del positivismo lógico*. Madri: Rialp, 1974, p. 143-135.

que é uma relação de *certo modo* de identidade, porém deixa claro que não se trata de uma identidade no sentido total do termo. Santo Tomás declara que qualquer predicação verdadeira convém que o predicado e o sujeito signifiquem algo idêntico e de algum modo seguem a coisa ou a realidade (*secundum rem*) e também a razão (*secundum rationem*). Isto pode ser visto tanto nas proposições que têm predicado accidental como também nas que têm predicado substancial. Um exemplo é a proposição: “O homem é branco”, onde é designada que o homem é branco *é o mesmo* no ente individual – no entanto, não são idênticos no universal – e que *diferem* quanto a sua noção ou razão, pois uma é a razão do homem e outra do branco. Outro exemplo é a proposição: “O homem é um animal”, em que é designada que “homem” e “branco” são *o mesmo* ente individual (não que animal seja esgotado ou que homem seja reduzido a ele) e que diferem quanto à noção ou à razão, pois uma é a razão da natureza sensível, pela qual o homem é um animal, e outra da natureza racional do homem. Dessa forma, “o predicado e o sujeito são os mesmos e o que é suposto [o indivíduo] encontra-se, porém sempre com diversa razão ou noção”⁴⁹.

Assim a razão de predicação é uma relação de *certa* identidade. É uma *identitas secundum rem* (identidade na coisa), a qual, sem exagero, inclui *certa* diferença. Uma *differentia secundum rationem*, ou seja, diferença de noções⁵⁰. Como a identidade se dá por parte do que é suposto ou do indivíduo material e, por sua vez, a diversidade por parte da formalidade representada no predicado, pode ser chamado de “identidade material”⁵¹. Está é uma identidade que não é total. Ela indica a identidade do sujeito ou do indivíduo material, porém como há diferenças no tocante às razões formais. Então, é uma relação dupla, difícil de perceber e de explicar. A identidade está baseada no ato de predicação, ou seja, a *composição*, referida a um mesmo *suppositum*, o substrato individual material. Já a diferença está baseada na função ou *ratio* do sujeito e do predicado de maneira que as proposições de identidade mantêm suas diferenças e, ao mesmo tempo, atende a sua função. Em caso diverso, o modo de identidade e a diversidade do que é designado é o núcleo que radica o aspecto principal da dimensão semântica da proposição na análise tomista. Esta diversidade de função é expressa pelo próprio Santo Tomás quando diz: “*praedicatum tenetur formaliter, subjectum materialiter*” (“o predicado deve ser tomado formalmente e o sujeito materialmente”). Como se vê, tal diferença está relacionada ao modo. Tanto a identidade como a diversidade são *modais* e não totais. Por isso, convém considerá-las mais atentamente.

2.2.2. O MODO DE IDENTIDADE: *IDENTITAS SECUNDUM REM (IDEM SUPPOSITUM)*

⁴⁹ TOMÁS DE AQUINO. *STh.*, I, q. 13, a. 12, r. Itálico nosso.

⁵⁰ VEATCH, H. *Op. cit.*, p. 406.

⁵¹ HOENEN, P. *Op. cit.*, p. 84.

Se a identidade da predicação se expressa em uma proposição, essa proposição que é enunciada seria uma proposição modal ou modalizada. “A identidade do que é signo da predicação é uma identidade segundo uma coisa”, ou seja, aparece nela um elemento modal, um *secundum quid*. Ou então “segue algum aspecto” e, nesse caso, tem um *secundum rem* ou “segue a coisa”. De fato, tanto o sujeito como o predicado são idênticos à coisa, isto é, idênticos à coisa que se referem, porém distintos. Um é seu aspecto material e o outro o aspecto formal. O modo de sua identidade depende da coisa mesma ou do *dispositivo rei* (o estado das coisas, *Sachverhalt*), o qual significa a proposição. O sujeito se refere à coisa, por exemplo, “Sócrates” na frase “Sócrates é branco”, e se refere ao que é suposto ou ao substrato material individual que é Sócrates. Essa referência é feita de forma direta. E o predicado se refere à mesma coisa. Assim, o sujeito se refere de maneira imediata e direta à coisa. No entanto, o predicado se refere à mesma coisa através do sujeito, ou seja, de uma maneira mediata e indireta. Apesar de que a composição seja um sujeito de identidade, ou então uma nota de identidade, a mesma distinção de sujeito e predicado indica uma diversidade de *razões* e de funções. Com isso, se evita considerar o sujeito e o predicado como os nomes distintos da mesma coisa, ou seja, eles não têm a identidade requerida para chamarmos da teoria dos nomes, justamente a teoria criticada por Geach. Com efeito, na frase “Sócrates é branco” a teoria dos nomes diria que “Sócrates” e “branco” são os nomes do mesmo indivíduo, porém a teoria tomista afirma que “Sócrates” é propriamente o nome do indivíduo em questão e que a expressão “é branco” é um predicado accidental, o qual pertence à forma substancial que caracteriza-o.

Desse modo também é superado o paradoxo – que a primeira vista aparece um tanto comum – proposto por alguns filósofos gregos acerca da predicação, o qual tem influência eleática, e que exagera na identidade entre sujeito e predicado. Tal foi o caso de Licófron, Antístenes e Estilpon. Esse último foi o mais célebre e, segundo Plutarco, definiu assim seu paradoxo:

Se de um cavalo predicamos o correr e se é negado que o predicado seja idêntico ao sujeito do qual se predica, porém também é conceito que a essência do homem é diferente de ser bom. Por sua vez, o ser cavalo é diferente de se correr, porque ao sermos interrogados sobre a definição de cada um, não responderemos o mesmo para ambos. Por isso se equivocam os que predicam um em razão do outro, pois se o bom é idêntico ao homem e o correr ao cavalo, como podemos também predicar o bom da comida e da medicina? E, por outra parte, por Zeus, também existe o correr do leão e do burro. Dessa forma, não é correto dizer que o homem é bom e que o cavalo corre⁵².

⁵² Citado por MONDOLFO, R. *El pensamiento antiguo*. Buenos Aires: Losada, 1942, p. 193.

Thomas Moro Simpson chama esse paradoxo de “paradoxo da predicação”, o qual é uma das variantes dos paradoxos da identidade e na realidade é difícil de resolvê-lo. Por sua vez, Santo Tomás escapa dele e mostra que se deve precisar o sentido da identidade que designa a relação de predicação, pois tal relação é uma composição efetuada pelo intelecto. E a composição que tem o intelecto não é a mesma composição que está presente na coisa. Com efeito, são diversos os elementos que se dão na composição da coisa, porém a composição que está presente no intelecto é de um signo de identidade. O motivo de isso acontecer é que o intelecto não compõe da mesma maneira que a realidade, ou seja, não compõe dizendo que o homem é a brancura (como idênticos), mas diz que o homem é branco, isto é, que tem brancura. Isso acontece quando compõe a substância e o acidente. E também quando compõe a matéria e a forma. Para o intelecto “animal” significa o que tem natureza sensitiva e “racional” o que tem natureza intelectual, “homem” o que tem ambas as naturezas. E “Sócrates” possui a todas as três e, além disso, uma matéria individualizante. “E, segundo essa identidade de razão, nosso intelecto compõe uns e outros na predicação”⁵³.

É salvo desses paradoxos da identidade, porque sua identidade é modal, ou como diz Geach é *relativo* a algo, e implica diferença modal. Essa identidade e diferença *modais* consistem em que os componentes da coisa material são realmente distintos um do outro. Há um substrato (*subiectum* ou *suppositum*), por exemplo, o homem. E há uma forma, por exemplo, a brancura. Os conceitos de um e do outro se compõem na proposição por causa das virtudes dos seus termos que são correspondentes. Da mesma forma acontece com o sujeito e o predicado, com um signo de identidade (*signum identitatis*), os quais formam a mesma relação. A composição não significa uma identidade, não é um signo de identidade completa, mas modal, ou seja, indica que são o mesmo (idênticos) no *sujeito* ou no substrato. No entanto, não são idênticos aos componentes que representam. Se isso acontecesse só haveria o sujeito ou o predicado. Nesse sentido, a identidade que pode expressar a proposição “O homem é branco” entre o homem e a brancura não é uma identidade real, mas de razão. E a identidade de razão só realiza tal fato no sujeito ou substrato (o indivíduo), ou seja, somente em uma identidade “material”⁵⁴. Isso pode ser chamado de uma identidade *material*, porém a diversidade decorrente dessa identidade pode ser chamada de *formal* ou *racional* (de formas, razões ou noções). Dessa forma, Tomás rejeita as objeções de Estilpon.

2.2.3. O MODO DA DIVERSIDADE: *DIVERSITAS SECUNDUM RATIONEM* (DIFERENÇAS DE FUNÇÃO)

⁵³ TOMÁS DE AQUINO. *STh.* I, q. 85, a. 5, ad 3m.

⁵⁴ HOENE, P. *Op. cit.*, p. 86.

A relação ente sujeito e predicado ainda significa certa identidade (material). Implica também certa diversidade (formal). Quando dizemos que “O home é branco”, significa que dá uma identidade material ou de concretização entre o substrato “homem” e a forma qualitativa de “branco” que o caracteriza. Não estamos dispostos a também significar que o homem é idêntico à brancura. Esta diversidade de sujeito e de predicado se manifesta na diversidade de função que se encontra dentro da proposição. Há diferentes funções para diferentes categorias sintáticas (uma é sujeitável ou argumental e a outra é predicável ou funcional). Todavia, também há diferentes funções semânticas: o sujeito (o argumento) representa a matéria individualizada ou indivíduo material, e o predicado representa a forma determinante ou propriedade concretizada no indivíduo. De modo que o esquema oracional “Fx”, “x” está tomada materialidade, e “F” está tomada pela formalidade.

Como se vê, é uma diferença de modo. E essa diferença modal está baseada na função, noção e razão de cada componente proposicional, o qual também é uma distinção da razão. Quando digo: “O homem é um animal racional”, distingo, juntamente com a razão, o que é a realidade de um e de outro. Quando digo: “Pedro é bom”, não digo que na realidade Pedro é distinto da sua bondade. Essa distinção é feita pela razão, por meio dos conceitos (Pedro e bondade). Na realidade tem-se uma inferência, ou seja, a bondade está contida em Pedro. Quando digo: “Bruto matou César”, não digo que na realidade houve dois atos, o de Bruto por uma parte, e a desgraça de César, por outra, mas que distingo racionalmente que na realidade é um mesmo ato, ou seja, a morte de César, a qual implica que há uma mesma relação, apesar de parecer haver duas diferentes.

2.2.4. SEMÂNTICA DOS ELEMENTOS PREDICATIVOS NA PREDICAÇÃO: PROPRIEDADES DOS TERMOS NA PROPOSIÇÃO

Posto que o sujeito esteja tomado materialmente e o predicado está tomado formalmente. Fora isso, posto que o aspecto formal é o mais importante e que o predicado é a parte principal da proposição⁵⁵. Por isso o que intervém como nexos ou cópulas (em especial o verbo “ser” em algumas de suas modalidades) está pela parte do predicado, seja qual for a forma que o mesmo tenha ou o que se integre ele. Em outras palavras, forma uma só coisa com o predicado⁵⁶. Por isso não valem contra Santo Tomás as objeções que T. M. Simpson dirige contra a lógica “tradicional”.

⁵⁵ TOMÁS DE AQUINO. *I Peri Hermeneias*, lect. 8, p. 24.

⁵⁶ TOMÁS DE AQUINO. *I Peri Hermeneias*, lect. 8, p. 57. De acordo com T. M. Simpson, Tomás concorda com o esquema predicativo russelliano: “Um predicado será qualquer expressão que combinado com um ou mais nomes de objetos (sem fugir das regras sintáticas) permite obter uma proposição. [...] Nessa análise a cópula será reabsorvida pelo predicado e este, por sua vez, se aplica diretamente ao sujeito, sem necessariamente precisar de um vínculo gramatical” (SIMPSON, T. M. *Op. cit.*, p. 18).

Assim se apresenta o problema da predicabilidade do ser, da existência. E com ele, o problema *do que é predicável* e *como é predicável*. Não somente é um problema dos predicados ou predicamentos (*praedicamenta* ou *categoríai*), mas também o problema do modo dos predicados, ou seja, os predicáveis (*praedicabilia* ou *categorêmata*). Todos esses problemas dependem das questões das propriedades dos termos como elementos da proposição.

Para assegurar certa constância, ou sistematicidade nas linguagens naturais, sobre todo um conjunto de funções sintáticas e semânticas dos termos homomórficos (ou de mesma forma), se elabora uma teoria sobre as *propriedades dos termos*, a qual temos visto ao longo desse estudo. Estas propriedades são um pressuposto para a predicabilidade e somente deve se levar em conta se podem considerá-la realmente predicabilidade e se pode ser desdobrada em unívoca ou analógica.

2.3. DIMENSÃO PRAGMÁTICA DA PROPOSIÇÃO

A proposição é utilizada com a intensão de significar um estado de coisas, de acordo com o qual, se é representada corretamente, a proposição é verdadeira e se não é representada com adequação, a proposição poderá ser falsa⁵⁷. Certamente nem todas as expressões racionais podem ser verdadeiras ou falsas, pois isso só pertence à oração no modo indicativo. E existem outros tipos de orações, como, por exemplo: em modo imperativo, em modo potencial, em modo volitivo ou subjuntivo. Todavia, somente é tomada como proposição autêntica a oração assertiva, a qual esteja em modo indicativo. As demais para serem proposições ou enunciações, devem ter condições de serem reduzidas ao modo indicativo⁵⁸. O uso próprio da proposição é o uso assertivo. A proposição, enquanto possui um uso lógico, enquanto instrumento da lógica, é uma oração que significa, de maneira indicativa, a verdade ou a falsidade. Ela é o tipo principal de oração. Sendo que a oração é uma emissão de ruído, o qual possui um significado atribuído pela convenção e cujas partes, tomadas de forma separadas, somente tem algum significado enquanto termos isolados. Como dizemos, pode haver muitos modos de oração, porém somente é proposição aquela oração em que a intenção do falante é indicar um estado de coisas.

O elemento talvez mais distintivo da proposição é considerada como a oração perfeita. Por sua vez, a oração perfeita é considerada como sendo aquela que alcança perfeitamente a intensão do falante (o *speaker meaning*). Ou dito de outra maneira: é a oração que gera um sentido perfeito no ouvinte. As orações que não geram esse sentido perfeito padecem de incompletude. E, por causa disso, unicamente a oração perfeita, a qual manifesta completude,

⁵⁷ ARISTÓTELES. *Peri hermeneias*, I, 4, 17a2. TOMÁS DE AQUINO. *I Peri Hermeneias*, lect. 8, p. 22.

⁵⁸ Sobre essa questão é importante conferir a proposta realizada por João de Santo Tomás. *Ars Logica. Pars I, Summa Larum*, 2 cap. 6 ed. Turim: Marietti, 1930. Vol. I, pp. 23b-24a.

pode ser considerada como uma proposição, a qual comunica, com sentido perfeito, o conhecimento do verdadeiro e do falso.

É precisamente essa implicação de completude o que distingue as proposições de outros tipos de orações. Enquanto para o homem a completude se encontra na verdade e na falsidade, a ciência busca a verdade, a proposição, enquanto instrumento da ciência, deve indicar a verdade ou sua ausência⁵⁹.

Por isso a dimensão pragmática da proposição é seu uso assertivo, pois a forma mais clara de sua manifestação da verdade tem por meio modo indicativo do verbo, no qual se ostenta a intensão de referir-se à realidade de modo imediato. Apesar de em certas ocasiões ser possível ser construídos, de forma correta, enunciados ou proposições com outros modos, é fundamentado em certa participação o modo indicativo e, por conseguinte, se reduz a esse modo.

⁵⁹ BONDI, E. *Predication: A Study Based in the Ars Logica of John of Sanit Thomas. In The Thomist*, 30 (1996), p. 274.